

D.O.U: 29.06.2005

Seção: 1

Página(s): 81

Ementa:

O TCU posicionou-se contrariamente à inclusão, nos editais de licitações, de condições irrelevantes para o seu objeto e restritivas aos princípios da competitividade e economicidade, tais como a exigência de apresentação de catálogo na aquisição de veículos (item 1.1.1, TC-012.782/2004-0, Acórdão nº 980/2005-TCU-2ª Câmara).